



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Processo nº 118/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído no orçamento vigente do Município de Potirendaba crédito adicional suplementar no valor de R\$ 998.499,50 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02.08 – COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006 1.236 – Aquisição de Notebook

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte 05 – Federal

Ficha 263

998.499,50

Art. 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do Convênio firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Proposta 022485/2024, no valor R\$ 998.499,50 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 4º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 13 de abril de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

Nº 149 / 2026

Em 13 / 04 / 2026

Às 15 Horas e 28 Minutos

Quemby



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP
15105-047 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
17 3827.9200 . CNPJ 45.094.901/0001-28

potirendaba.sp.gov.br